



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 31.465, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 14974/2023, n.º 14976/2023 e n.º 14977/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora Neusa Cidel Magedanz;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CAROLINE SEER SPLETT	1º Lugar
GUSTAVO HENRIQUE HAUSCHILDT	2º Lugar
MORGANA SALVADOR	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de junho de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_